



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

() Outra solução / () Solução de TIC

1. Dados Gerais 1.1. Demanda prevista no PCA:

<input type="checkbox"/> Sim / (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Se SIM, informe o Código da demanda:
--	--------------------------------------

1.2. Descrição da demanda:

Aquisição de 20 (vinte) climatizadores

1.3. Unidade demandante:

SEPAT

1.4. Integrante demandante:

**AMALDO RODRIGUES LIMA – SEPAT/COPAT/SAOF
ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO –
SEPAT/COPAT/SAOF (Substituta)**

1.5. Integrante técnico:

**RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES -
SENGE/COADI/SAOF
JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR -
SENGE/COADI/SAOF (Substituto)**

1.6. Integrante administrativo¹:

-

Obs¹: indicar **SOMENTE** quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

2. Dados Específicos para Soluções de TI

2.1. Intenção em atuar como participante em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

<input type="checkbox"/> Sim / (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Se SIM, informe os dados abaixo
--	---------------------------------

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:

2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3. Estimativa orçamentária

3.1. (X) Ordinário / () Pleitos / () Ação - Segurança da informação

3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:

() Sim / (X) Não	Apesar de não constar da proposta orçamentária do exercício de 2025, foi indicada a necessidade e aprovada a aquisição na primeira fase de crédito.
-------------------	--

3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

3.4. Fonte de recursos²:

Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.

4. Tipo do objeto da contratação

4.1. (X) Material / () Serviço / () Serviço + material / () Mão de obra residente / () Serviços de engenharia / () Obra de engenharia

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda NÃO PREVISTA no PCA;
- demanda prevista como RENOVAÇÃO ou EM ANDAMENTO e alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5. Dados complementares

5.1. Memória de cálculo:

São 20 (vinte) climatizadores ao preço unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

Necessidade de climatizar, quando da ocorrência de eventos, a Esplanada do TRE/RN, o Átrio do TRE/RN e o Salão do Fórum Eleitoral.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

A inclusão extraordinária da demanda no PCA se dá em face de ter sugido após o prazo de inclusão do exercício de 2024, conforme SEI 11.793/2024.

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4.Demanda emergencial:

é

() Sim / (**X**) Não. Se **SIM**, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5.Contratação por SRP

5.6.Prioridade da demanda

5.7.Complexidade da demanda

5.8.Dificuldade para contratar

5.9.Risco por não contratar

5.10.Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

5.11.Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

5.12.Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:

Justificativa:

() Sim / (**X**) Não / () A ser definido no ETP

() Alta / (**X**) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

() Alta / () Média / (**X**) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

() Alta / () Média / (**X**) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

() Alta / () Média / (**X**) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

Sem vinculação direta

Indicador 19 - PCS - Observar a obrigatoriedade de inclusão de critérios de sustentabilidade em todas as contratações do TRE/RN.

Indicador 06 - Consumo de energia elétrica - reduzir o consumo de energia elétrica.

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6. Datas-Limites

6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:

30/10/2025

6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):

30/05/2025

6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):

06/06/2025

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Amaldo Rodrigues Lima
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Amaldo Rodrigues Lima, Chefe da Seção de Gestão Patrimonial**, em 23/05/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2348356&crc=34F5510B informando, caso não preenchido, o código verificador **2348356** e o código CRC **34F5510B**.

03467/2025

2348356v3